Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.0000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.698.106,78
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0000 - Recursos Ordinários	115.000,00	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.120.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.186.100,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0003 - EDUCANDO PARA O FUTURO	271.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0004 - INFRAESTRUTURA	2.279.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmis	00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0005 - ESPORTE, LAZER E CULTURA	463.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - Recursos Ordinários	310.000,00	0006 - APOIO E ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	1.056.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.470,00	0007 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	3.500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0008 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	779.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0009 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	307.900,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	00.01.0000 - Recursos Ordinários	110.000,00	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.20.00.00 - Outras Taxas - Principa	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	**Subtotal:**	**11.183.606,78**
4.1.1.2.2.01.1.1.28.00.00 - Taxa de Cemitério	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.40.00.00 - Taxa de Bloco de Produ	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.28.00.00 - Taxa de Cemitério Multa	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.40.00.00 - Taxa de Bloco de Produ	00.01.0000 - Recursos Ordinários	200,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.28.00.00 - Taxa de Cemitério - DA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.40.00.00 - Taxa de Bloco de Produ	00.01.0000 - Recursos Ordinários	200,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.28.00.00 - Taxa de Cemitério - DA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.40.00.00 - Taxa de Bloco de Produ	00.01.0000 - Recursos Ordinários	200,00		
4.1.1.2.8.01.1.1.29.00.00 - Taxa de Licença para E	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.1.30.00.00 - Taxa de Receita Ambier	00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.2.29.00.00 - Taxa de Licença para E	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300,00		
4.1.1.2.8.01.1.2.30.00.00 - Taxa de Receita Ambier	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300,00		
4.1.1.2.8.01.1.3.29.00.00 - Taxa de Licença para E	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300,00		
4.1.1.2.8.01.1.3.30.00.00 - Taxa de Receita Ambier	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300,00		
4.1.1.2.8.01.1.4.29.00.00 - Taxa de Licença para E	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300,00		
4.1.1.2.8.01.1.4.30.00.00 - Taxa de Receita Ambier	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - E	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 - Taxa de Fiscalização - E	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.25.00.00 - Tx de Funcionamento E	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.25.00.00 - Tx de Funcionamento E	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.25.00.00 - Tx de Funcionamento E	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.25.00.00 - Tx de Funcionamento E	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depós	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00 - Taxa de Bombeiros - Mi	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.13.02.00 - Taxa de Bombeiros - V	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00 - Serviços de Preparação	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.2.01.00.00 - Serviços de Preparação	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.3.01.00.00 - Serviços de Preparação	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.4.01.00.00 - Serviços de Preparação	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.200.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0000 - Recursos Ordinários	273.600,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0000 - Recursos Ordinários	273.600,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0000 - Recursos Ordinários	7.500,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeir	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.04.00.00 - LEI 176/2020	00.01.0000 - Recursos Ordinários	31.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - P	00.01.0000 - Recursos Ordinários	4.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	00.01.0000 - Recursos Ordinários	277.301,78		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	00.01.0000 - Recursos Ordinários	57.135,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Prima	00.01.0000 - Recursos Ordinários	22.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-45.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-500,00		
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-1.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-5.000,00		
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-500,00		
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-500,00		
9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-500,00		
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-500,00		
9.1.1.2.8.01.9.1.25.00.00 - Tx de Funcionamento E	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-1.000,00		
	Subtotal:	**11.183.606,78**		

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa		Valor
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	78.400,00	0003 - EDUCANDO PARA O FUTURO		2.096.059,59
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriе	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	64.400,00		**Subtotal:**	**2.096.059,59**
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriе	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	2.800,00			
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriе	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	22.400,00			
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriе	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	8.400,00			
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmis	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	33.600,00			
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	173.600,00			
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	870,00			
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	1.400,00			
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	560,00			
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	2.912.000,00			
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	106.400,00			
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	106.400,00			
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	4.200,00			
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeir	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	280,00			
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - P	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	2.240.000,00			
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	155.288,99			
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	31.995,60			
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-25.200,00			
9.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-280,00			
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-560,00			
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-2.800,00			
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-280,00			
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-280,00			
9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-280,00			
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-280,00			
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 - Dedução Cota-Parte do	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-2.080.000,00			
9.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 - Dedução de Receita p/	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-3.000,00			
9.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00 - Ded Rec p/ Form do FU	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-200,00			
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 - Dedução do ICMS para	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-1.600.000,00			
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 - Dedução de Receita pa	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-110.921,00			
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 - Dedução para formação	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-22.854,00			
	Subtotal:	**2.096.059,59**			
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	61.600,00	0010 - SAÚDE EM EXCELÊNCIA		4.479.232,18
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriе	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	50.600,00		**Subtotal:**	**4.479.232,18**
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriе	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	2.200,00			
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriе	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	17.600,00			
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriе	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	6.600,00			
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmis	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	26.400,00			
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	136.400,00			
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	660,00			
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	1.100,00			
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	440,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.01 - Rec. de Remun. de Dep	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	500,00			
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	2.288.000,00			
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	3.300,00			
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeir	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	220,00			
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - P	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	1.760.000,00			
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	122.012,78			
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	25.139,40			
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	-19.800,00			
9.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	-220,00			
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	-440,00			
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	-2.200,00			
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	-220,00			
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	-220,00			
9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	-220,00			
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de In	-220,00			
	Subtotal:	**4.479.232,18**			
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de	00.01.0006 - Recursos Diretamente Arrecadad	15.000,00	0010 - SAÚDE EM EXCELÊNCIA		15.900,00
4.1.1.2.8.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de	00.01.0006 - Recursos Diretamente Arrecadad	300,00		**Subtotal:**	**15.900,00**
4.1.1.2.8.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de	00.01.0006 - Recursos Diretamente Arrecadad	300,00			
4.1.1.2.8.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de	00.01.0006 - Recursos Diretamente Arrecadad	300,00			
	Subtotal:	**15.900,00**			
4.1.3.2.1.00.1.1.09.01.00 - Rec de Remun.Dep. Ba	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção no D	800,00	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		160,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribui	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção no D	16.000,00	0004 - INFRAESTRUTURA		16.640,00
	Subtotal:	**16.800,00**		**Subtotal:**	**16.800,00**
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Cus	00.01.0008 - Contribuição para o Custeio dos S	300.000,00	0009 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		303.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00 - Rec. de Remun. Dep. B	00.01.0008 - Contribuição para o Custeio dos S	3.000,00		**Subtotal:**	**303.000,00**
	Subtotal:	**303.000,00**			
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00 - Transferências de Pess	00.01.0009 - FIA Imposto de Renda	5.000,00	0008 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		5.000,00
	Subtotal:	**5.000,00**		**Subtotal:**	**5.000,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.12.01.00 - Convênio de Trânsito - I	00.01.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	100,00	0009 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		7.800,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Le	00.01.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	7.700,00		**Subtotal:**	**7.800,00**
	Subtotal:	**7.800,00**			
4.1.3.2.1.00.1.1.12.02.00 - Convênio de Trânsito - (	00.01.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	100,00	0009 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		7.800,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Le	00.01.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	7.700,00		**Subtotal:**	**7.800,00**
	Subtotal:	**7.800,00**			
4.1.3.2.1.00.1.1.12.03.00 - Convênio de Trânsito - I	00.01.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100,00	0009 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		6.700,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Le	00.01.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.600,00		**Subtotal:**	**6.700,00**
	Subtotal:	**6.700,00**			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 - Remuneração de Depós	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - (apl	21.600,00	0003 - EDUCANDO PARA O FUTURO		2.397.600,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - (apl	2.376.000,00		**Subtotal:**	**2.397.600,00**
	Subtotal:	**2.397.600,00**			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 - Remuneração de Depós	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - (apl	8.400,00	0003 - EDUCANDO PARA O FUTURO		932.400,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - (apl	924.000,00		**Subtotal:**	**932.400,00**
	Subtotal:	**932.400,00**			

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa		Valor
4.2.4.1.8.10.9.1.01.02.00 - Aquisição de Veículo	00.01.0031 - Transferências de Convênios - Ur	70.000,00	0008 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		70.000,00
	Subtotal:	**70.000,00**		**Subtotal:**	**70.000,00**
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00 - Transferências de Conv	00.01.0032 - Transferências de Convênios - Es	950.000,00	0003 - EDUCANDO PARA O FUTURO		950.000,00
	Subtotal:	**950.000,00**		**Subtotal:**	**950.000,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.01 - Rec. de Remun. de Dep	00.01.0033 - Transferências de Convênios - Ur	1.000,00	0010 - SAÚDE EM EXCELÊNCIA		301.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00 - Transf. de Conv. - Cons	00.01.0033 - Transferências de Convênios - Ur	100.000,00		**Subtotal:**	**301.000,00**
4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00 - Transf. Conv. - Aquisiçã	00.01.0033 - Transferências de Convênios - Ur	100.000,00			
4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00 - Transf. Conv. - Aquisiçã	00.01.0033 - Transferências de Convênios - Ur	50.000,00			
4.2.4.1.8.10.1.1.04.00.00 - Transf. Conv. - Reforma	00.01.0033 - Transferências de Convênios - Ur	50.000,00			
	Subtotal:	**301.000,00**			
4.2.4.1.8.10.9.1.01.99.00 - Transf. de Conv. União	00.01.0034 - Transferências de Convênios - Ur	3.240.000,00	0004 - INFRAESTRUTURA		1.650.000,00
	Subtotal:	**3.240.000,00**	0005 - ESPORTE, LAZER E CULTURA		300.000,00
			0006 - APOIO E ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		350.000,00
			0007 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		100.000,00
			0008 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		840.000,00
				Subtotal:	**3.240.000,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00 - Rec de Remun Dep Bar	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	500,00	0008 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		80.971,72
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00 - Rec de Remun Dep Bar	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	300,00		**Subtotal:**	**80.971,72**
4.1.3.2.1.00.1.1.10.03.00 - Rec de Remun Dep Bar	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	100,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.10.04.00 - Rec. de Remun. Dep. B	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	500,00			
4.1.7.1.8.12.1.1.10.01.00 - Programa de Atenção In	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	33.055,68			
4.1.7.1.8.12.1.1.10.02.00 - Serviço de Convivência	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	27.356,04			
4.1.7.1.8.12.1.1.20.01.00 - Índice de Gestão Desce	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	17.160,00			
4.1.7.1.8.12.1.1.20.02.00 - Índice de Gestão Desce	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	2.000,00			
	Subtotal:	**80.971,72**			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00 - Rec. de Remun. Dep. B	00.01.0036 - Salário-Educação	4.000,00	0003 - EDUCANDO PARA O FUTURO		297.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00 - Transferências do Salár	00.01.0036 - Salário-Educação	293.000,00		**Subtotal:**	**297.000,00**
	Subtotal:	**297.000,00**			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00 - Atenção Primária	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	3.000,00	0010 - SAÚDE EM EXCELÊNCIA		948.942,96
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00 - Atenção Especializada	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	300,00		**Subtotal:**	**948.942,96**
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00 - Vigilância em Saúde	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	200,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00 - Assistênca Farmacêutic	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	200,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00 - Incentivo para Ações Es	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	358.236,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00 - Incentivo financeiro da /	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	393.240,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00 - Programa de Informatiz	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	24.000,00			
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00 - Incentivo Financeiro da	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	96.750,00			
4.1.7.1.8.03.2.1.01.01.00 - Atenção à Saúde da Po	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	15.476,88			
4.1.7.1.8.03.3.1.01.01.00 - Incentivo Vigilância em	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	9.340,08			
4.1.7.1.8.03.3.1.01.02.00 - Assist. Financ. Comp. p	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	18.600,00			
4.1.7.1.8.03.3.1.01.03.00 - Assist. Financ. Comp. p	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	12.000,00			
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00 - Prom. da Assist. Farma	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	17.600,00			
	Subtotal:	**948.942,96**			
4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00 - Fundo Especial do Petr	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Tra	800,00	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.860,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00 - CFEM	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Tra	200,00	0004 - INFRAESTRUTURA		185.140,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Es	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Tra	151.000,00		**Subtotal:**	**187.000,00**
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00 - Outras Transferências d	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Tra	35.000,00			
	Subtotal:	**187.000,00**			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.01 - Rec. Remun. Dep. Banc	00.01.0043 - Recursos do Programa Nacional	200,00	0003 - EDUCANDO PARA O FUTURO		64.762,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.02 - Rec. Remun. Dep. Banc	00.01.0043 - Recursos do Programa Nacional	100,00		**Subtotal:**	**64.762,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.03 - Rec. Remun. Dep. Banc	00.01.0043 - Recursos do Programa Nacional	100,00			
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 - PNAEF - Fundamental	00.01.0043 - Recursos do Programa Nacional	21.168,00			
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 - PNAEC - Pré-Escolar	00.01.0043 - Recursos do Programa Nacional	14.522,00			
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 - PNAEC - Creche	00.01.0043 - Recursos do Programa Nacional	28.248,00			
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 - PNAEAE- Alimentação	00.01.0043 - Recursos do Programa Nacional	424,00			
	Subtotal:	**64.762,00**			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.01 - Rec. de Remun. Dep. B	00.01.0044 - Recursos do Programa Nacional	2.000,00	0003 - EDUCANDO PARA O FUTURO		67.347,30
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 - Transporte Escolar PN.	00.01.0044 - Recursos do Programa Nacional	65.347,30		**Subtotal:**	**67.347,30**
	Subtotal:	**67.347,30**			
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00 - Transf. Conv. Realizaçã	00.01.0064 - Transferências de Convênios - Es	100.000,00	0004 - INFRAESTRUTURA		400.000,00
4.2.4.2.0.00.1.1.01.00.00 - Transf. Conv. Urbanizaç	00.01.0064 - Transferências de Convênios - Es	400.000,00	0005 - ESPORTE, LAZER E CULTURA		100.000,00
	Subtotal:	**500.000,00**		**Subtotal:**	**500.000,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00 - Rec. de Remun. Dep. -	00.01.0066 - Transferências Legais para o des	6.000,00	0003 - EDUCANDO PARA O FUTURO		328.280,00
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00 - Transferencias Transpo	00.01.0066 - Transferências Legais para o des	322.280,00		**Subtotal:**	**328.280,00**
	Subtotal:	**328.280,00**			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.01 - Cofin. da Atenção Básic	00.01.0067 - Transferências do Sistema Único	500,00	0010 - SAÚDE EM EXCELÊNCIA		86.081,64
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.02 - Cofinan. da Assist. Farr	00.01.0067 - Transferências do Sistema Único	200,00		**Subtotal:**	**86.081,64**
4.1.7.2.8.03.1.1.11.01.00 - Cofinanciamento da Ate	00.01.0067 - Transferências do Sistema Único	59.541,68			
4.1.7.2.8.03.1.1.11.02.00 - Núcleo Ampliado de Sa	00.01.0067 - Transferências do Sistema Único	5.485,68			
4.1.7.2.8.03.1.1.14.01.00 - Cofin. da Assist. Farm.	00.01.0067 - Transferências do Sistema Único	20.354,28			
	Subtotal:	**86.081,64**			
4.1.7.1.8.03.1.2.01.01.01 - Incremento Temp. ao C	00.01.0076 - Emendas Parlamentares Individu	300.000,00	0010 - SAÚDE EM EXCELÊNCIA		300.000,00
	Subtotal:	**300.000,00**		**Subtotal:**	**300.000,00**
4.1.7.1.8.03.1.2.01.02.01 - Incremento Temp. ao C	00.01.0077 - Emendas de bancada de Parlame	100.000,00	0010 - SAÚDE EM EXCELÊNCIA		100.000,00
	Subtotal:	**100.000,00**		**Subtotal:**	**100.000,00**
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências d	00.01.0079 - Emendas Parlamentares Impositi	300.000,00	0004 - INFRAESTRUTURA		300.000,00
	Subtotal:	**300.000,00**		**Subtotal:**	**300.000,00**
4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00 - Transf. Op. Crédito - Ur	00.01.0083 - Operações de Credito Internas - (	4.000.000,00	0004 - INFRAESTRUTURA		4.000.000,00
	Subtotal:	**4.000.000,00**		**Subtotal:**	**4.000.000,00**
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóv	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a	0,00	0004 - INFRAESTRUTURA		0,00
	Subtotal:	**0,00**		**Subtotal:**	**0,00**
	Total geral:	**33.273.284,17**			**33.273.284,17**